



**PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b><u>PLL N° 7/2020</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição de vídeos educativos antidrogas e sobre a exploração de crianças e adolescentes nas aberturas de shows e eventos culturais no Município de Jacareí e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	Plenário	
<b>PATRICIA JULIANI</b> (Relatora)	Contrária	
<b>JUARez ARAÚJO</b> (Membro)	Contrário	

Justificativa: Delato que existem furos e tábuas iniciais para melhor atender a população em caráter preventivo e informativo, não devendo ser apresentado em eventos culturais de forma aleatória. Arquivo que tal projeto prova si se devendo novamente.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de fevereiro de 2020.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

( ) Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.